Habilitações literárias:

Licenciatura em Ciências Militares;
1.º ano do Instituto Superior de Línguas e Administração;
Conhecimentos de inglês e francês;
Curso básico de comando;
Curso geral de guerra aérea.

Experiência profissional:

Comandante de esquadra de administração;
Comandante de esquadra de intendência;
Divisão de Recursos (EMGFA);
Chefe da 2.ª Repartição de Auditoria (DF);
Inspector-coordenador (6 de Abril de 2002) na área de inspecção da administração dos meios financeiros;
19 inspecções a UEO das Forças Armadas.

Cursos de menor relevância:

Teórico-prático do POCP (trinta horas);
Auditoria financeira (trinta e seis horas);
Regime de realização de despesas públicas (dezoito horas).

Despacho n.º 10 813/2005 (2.ª série):

Carlos Manuel Sequeira da Silva Dias, assistente administrativo especialista do quadro do pessoal da Inspecção-Geral da Defesa Nacional — nomeado chefe da Secção Administrativa, em regime de substituição, desde 8 de Março de 2005, e por um período máximo de seis meses, até à retoma de funções da actual titular, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho, e conjugado com o expresso no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Inspector-Geral, *António M. Abrantes Lopes,* vice-almirante.

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Aviso n.º 5017/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi publicada na OS/PJM n.º 17, de 22 de Abril de 2005, a lista de antiguidade referente ao pessoal civil do QPC/PJM relativa a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicitação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Abril de 2005. — O Director, *Fernando Governo dos Santos Maia,* MGEN.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 568/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o 64367, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos José Lino Queiroz dos Santos (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 22 de Abril de 2005, data a partir da qual lhe é contada a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura, ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 48865, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Abel Joaquim Gomes de Figueiredo, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 52568, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Luiz Lamarelho Martins.

3 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu,* almirante.

Portaria n.º 569/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o 52568, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos Luiz Lamarelho Martins (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 5 de Abril de 2005, data a partir da qual lhe é contada a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura, ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 40064, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José Augusto de Matos, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda 124770, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José Conceição Rodrigues.

3 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu,* almirante.

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 5018/2005 (2.ª série). — *Relação do pessoal contratado nos termos do artigo 33.º do Regulamento do Arsenal do Alfeite, aprovado pelo Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942, para a carreira de técnico licenciado, na categoria e no nível que se indicam, para vigorar a partir da data do início de funções:*

Técnico licenciado do nível 3:

Carla Maria Santos Rodrigues.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo.*

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Instituto de Socorros a Náufragos

Aviso n.º 5019/2005 (2.ª série). — Por despachos de 26 de Abril de 2005 do vice-almirante director-geral da Autoridade Marítima:

José Sezinando Pires Gonçalves — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, no lugar de operário qualificado na categoria de carpinteiro do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Luís Manuel Martins da Conceição — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, no lugar de operário qualificado na categoria de serralheiro do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Director, *António Manuel da Cruz Tavares Meyrelles,* CMG.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 5020/2005 (2.ª série). — *Concurso extraordinário para ingresso na classe de médicos navais do quadro permanente do activo dos oficiais da Armada [é revogado o aviso n.º 4430/2005 (2.ª série), publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 80, de 26 de Abril de 2005].* — Por determinação do superintendente dos Serviços do Pessoal faz-se público que, nos termos da Portaria n.º 632/78, de 21 de Outubro, e do despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 73/96, de 4 de Novembro, se encontra aberto concurso extraordinário de ingresso para médicos especialistas de ambos os sexos na classe de médicos navais do quadro permanente dos oficiais da Marinha, para preenchimento das vacaturas nas especialidades que abaixo se indicam:

Otorrinolaringologia — uma vaga;
Cirurgia geral — uma vaga.

I — Requisitos:

a) Otorrinolaringologia (ORL):

Sólida formação clínica, com nível de informações que comprovem a sua qualidade técnica;

Sensibilidade para os problemas de carácter operacional na Marinha que impliquem resposta clínica eficaz e célere conducente a uma rápida recuperação e aptidão para o serviço, no âmbito da sua especialidade;
Formação específica na área da medicina subaquática e hiperbárica, nomeadamente em barotraumatismos do ouvido médio e interno, sinusal e em toda a patologia ORL que condiciona a aptidão para o serviço activo nas áreas do mergulho e submarinos;
Nível de experiência e conhecimentos que permitam colaborar de forma adequada no ensino de cursos que integrem a medicina subaquática e hiperbárica, no âmbito ORL;

b) Cirurgia geral — formação curricular adequada na área operacional, nomeadamente em situações de catástrofe e apoio humanitário, assim como formação e experiência em emergência médica e em situações NBQr.

II — Prazo de candidatura — a candidatura deve ser formalizada até 20 de Maio de 2005. A incorporação ocorrerá em 20 de Junho de 2005.

III — Condições gerais de admissão:

1) Ser cidadão português;
2) Ter aptidão física e psicotécnica, verificada em inspecção médica;
3) Possuir licenciatura em Medicina obtida em universidade portuguesa ou válida em Portugal;
4) Possuir situação militar regularizada (para candidatos do sexo masculino);
5) Ter bom comportamento moral e civil;
6) Ter idade igual ou inferior a 36 anos no dia 31 de Dezembro de 2005, excepto no que respeita aos militares dos quadros permanentes;
7) Ser médico especialista das carreiras médicas civis e da especialidade para que foi aberto o concurso.

IV — Documentos a apresentar — os candidatos devem entregar ou remeter ao Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1300-027 Lisboa, os seguintes documentos:

1) Requerimento, dirigido ao vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, de onde conste, além do pedido de admissão ao concurso, o seguinte:
   a) Nome, idade, estado civil e profissão;
   b) Filiação;
   c) Naturalidade (freguesia, concelho e distrito);
   d) Residência e número de telefone;
   e) Número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu;
   f) Deverá mencionar a frase que se segue, caso esteja de acordo: «Autorizo que os meus dados pessoais sejam informatizados para formalização da minha candidatura»;
2) Fotocópia do bilhete de identidade;
3) Fotocópia da cédula militar;
4) Fotocópia do cartão de contribuinte;
5) Declaração do interessado de que não exerce qualquer cargo ou funções nos serviços do Estado, de autarquias locais ou de pessoas colectivas de utilidade pública administrativa nem fica abrangido por quaisquer disposições legais relativas a incompatibilidade, ou declaração de cargo ou função que porventura exerce em qualquer das condições mencionadas, com expressa indicação de que dele pedirá exoneração caso se verifique incompatibilidade ou acumulação não permitida;
6) Fotocópia do diploma de licenciatura;
7) Fotocópia do certificado de habilitações do internato geral e complementar;
8) *Curriculum vitae* e outros documentos que comprovem o mérito profissional e científico do candidato;
9) Certidão de registo criminal;
10) Microrradiografia ou raio X ao tórax tirada nos 60 dias anteriores ao 1.º dia de provas de classificação e selecção.

V — Normas do concurso:

1) O júri do concurso é nomeado por despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, sob proposta do director do Serviço de Saúde;
2) O júri é composto por um presidente e por vogais em número a determinar pertencentes à especialidade a que respeitar;
3) O presidente do júri e os vogais são oficiais do quadro permanente, podendo ser, em casos justificados, assessores científicos civis;
4) Os candidatos que satisfaçam as condições de admissão são admitidos à prestação de provas.

VI — Processo de classificação do concurso:

1 — A classificação final do concurso será estabelecida pelos seguintes elementos, valorizados segundo a ordem decrescente:

a) Apreciação do *curriculum vitae,* em que serão obrigatoriamente considerados:
   Exercício das funções de interno da especialidade com assiduidade, zelo e competência, entrando em linha de conta com o tempo de exercício dessas funções;
   Classificações ou informações obtidas em exames, concursos e estágios da carreira médica hospitalar, segundo a sua importância relativa;

b) Apreciação de outros elementos do *curriculum vitae,* valorizados segundo a ordem decrescente:
   1) Actividades de investigação, devidamente documentadas;
   2) Valor dos trabalhos publicados ou comunicados, com destaque para as actividades hospitalares onde se processa a sua carreira;
   3) Desempenho de cargo ou funções médicas com reconhecido mérito;
   4) Outros títulos de valorização profissional;
   5) Classificação obtida na licenciatura médica;
   6) Classificações ou informações obtidas em cursos ou estágios militares ou do serviço militar.

2 — A classificação final dos concursos extraordinários, para efeitos de ordenamento na escala de antiguidade e provimento de vagas em cada especialidade, será feita de acordo com o mérito atribuído pelo júri relativamente a todos os concorrentes e no que respeita aos concorrentes em cada especialidade.

VII — Convocação para a prestação de provas:

1) A convocação dos candidatos para inspecções médicas e exames psicotécnicos é feita por carta de onde constarão o dia, a hora e o local das inspecções, bem como outras indicações necessárias;
2) Calendarização:
   a) Data limite de entrega dos documentos — 20 de Maio de 2005;
   b) Inspecção médica/testes psicotécnicos — 24 de Maio de 2005;
   c) Prova documental — 2 de Junho de 2005;
   d) Incorporação — 20 de Junho de 2005;
3) Todos os candidatos devem ser portadores do bilhete de identidade, do cartão de contribuinte e da carta convocatória no dia da realização das provas;
4) Os candidatos a quem faltar algum dos documentos obrigatórios, referidos no n.º IV, ou não satisfaçam as condições de admissão serão excluídos do concurso.

Nota. — Os interessados podem obter esclarecimentos nos seguintes locais:

Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Recrutamento e Selecção, Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa. Telefone: 213945469; fax: 213945566;
Linha verde — 800204635 (chamada grátis);
E-mail — cra@marinha.pt;
Gabinete de Divulgação e Informação, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa. Telefone: 213429439;
Direcção do Serviço de Saúde, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa. Telefone: 213217622.

29 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho,* capitão-de-mar-e-guerra, SEA.

Aviso n.º 5021/2005 (2.ª série). — *Concurso ordinário para ingresso na classe de médicos navais no quadro permanente do activo dos oficiais da Armada.* — Por determinação do superintendente dos Serviços do Pessoal se faz público que, nos termos da Portaria n.º 632/78, de 21 de Outubro, e do despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 73/96, de 4 de Novembro, se encontra aberto concurso ordinário de ingresso de médicos de ambos os sexos